

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.062/2015/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 650748/2014, resolve autorizar JOSÉ PEREIRA FILHO, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 53422/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT a se Afastar para Exercício de Mandato Eletivo de Vice-Prefeito no Município de Tangará da Serra - MT, pelo período de 25 de novembro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do art. 120 da Lei Complementar nº 04/1990, tendo o servidor optado pela remuneração do cargo efetivo.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2d785ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)